



APELAÇÃO
nº 0802171-13.2022.8.19.0068

DESPACHO

Considerando o estágio processual, determino à Secretaria que certifique nos autos se o apelado foi devidamente intimado para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto

Em caso de inexistência de tal diligência ou ausência de certificação de intimação regular, intime-se o apelado, na pessoa de seu advogado constituído, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar as respectivas contrarrazões, nos termos do artigo 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil.

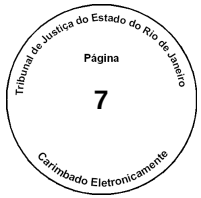
Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Tribunal competente para processamento do recurso, observadas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES
DECIMA TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0802171-13.2022.8.19.0068

DESEMBARGADORA RELATORA

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

DES. TERESA DE ANDRADE

